



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.881/2023

AUTORIA: *Poder Legislativo Municipal.*

SÚMULA: *Altera a Lei 1.866/2023 para prorrogar a vigência da Resolução nº 003/2017 e dá outras providências.*

ORIGEM: *Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 15 da Lei 1.866/2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. *Fica revogado a Resolução nº 003/2017, a partir de 31 de dezembro de 2023.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/10-05-2023/>

DATA: 10/05/2023 PÁGINA: C3 EDIÇÃO: 12.723